

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR****PORTARIA PR/CNEN Nº 9/2022**

Designação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Sede, Escritórios, Distritos e CRCN-CO, da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, e em atendimento ao Art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Sede, Escritórios, Distritos e CRCN-CO, da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), o servidor Leonardo Ferreira Bezerra, em substituição ao servidor Luís Antônio Alves Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Pertusi**

Presidente

Comissão Nacional de Energia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 14/02/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1334228** e o código CRC **6E303103**.

Referência: Processo nº 01341.006324/2020-13

SEI nº 1334228

Criado por [tnogueira](#), versão 15 por [paulo.pertusi](#) em 14/02/2022 16:11:51.